



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Dom Feliciano

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

Necessidade da Administração: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços locação de grupo gerador de energia a diesel para ser utilizado no Centro de Eventos Almirante Negro, durante eventos conforme a necessidade do Município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de grupo gerador de energia a diesel, destinado ao atendimento de eventos promovidos pelo Município de Dom Feliciano, incluindo traslado, montagem, desmontagem, fornecimento de combustível, responsável técnico, emissão de ART, laudos técnicos, placas de sinalização, grades de contenção para isolamento e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e seguro de energia elétrica durante a realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal, assegurando o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados e evitando interrupções que possam comprometer as atividades desenvolvidas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de processo licitatório para Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para locação de grupos geradores de energia a diesel, conforme demanda da Administração Municipal, garantindo infraestrutura adequada para os eventos realizados pelo Município.



Item	Descrição	unidade	Quantidade
1	Locação De Gerador De Energia 150 Kwa Incluindo traslado, montagem, desmontagem, equipamento silenciado e carenado, tanque mínimo de 200 litros, placas de sinalização, grades de contenção, cabos, , responsável técnico, ART, laudos e fornecimento de diesel. Regime stand-by ou uso contínuo	un	50
2	Horas De Uso Do Gerador	un	600

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A habilitação da empresa observará o disposto na Lei nº 14.133/2021, devendo comprovar situação regular fiscal e trabalhista, conforme certidões que evidenciem sua regularidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente aquisição se dará na forma do item 3 deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- A Administração Municipal definirá previamente os locais, datas e horários de utilização dos grupos geradores, bem como disponibilizará as condições necessárias para instalação dos equipamentos.
- Caberá à contratada fornecer os equipamentos, transporte, montagem, desmontagem, responsável técnico, emissão de ART e laudos, combustível e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços.
- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Érico Kenne Rakowski.
- Compete ao fiscal acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar as notas fiscais, registrar ocorrências e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades.
- A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto contratado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Quanto a medição, não se aplica.



Quanto ao pagamento, deverá ser pago em até 30 dias, após a emissão da NFs-e

8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. . O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por lote, observadas as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A empresa deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme exigências previstas no edital.

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A contratação ocorrerá conforme a necessidade da administração.

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do município, a ser indicada no momento da formalização da contratação ou da emissão da ordem de fornecimento, em conformidade com a legislação orçamentária e financeira aplicável.

Dom Feliciano, 10 de junho de 2026

Tiéle Andrea Szortyka Monteiro
Atendente Administrativo

Ricardo José Caczmareki
Secretario Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Processos do Protocolo

Número do Documento: 2026/174

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **EB583522**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

